

AVISO Nº 5/CGJ/2007
(Revogado pelo [Provimento nº 355/2018](#))

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Desembargador José Francisco Bueno, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria Federal Especializada - INSS, através do Ofício nº 9/PFE/INSS/BHZ/CONTJUD,

AVISA aos MM. Juízes de Direito do Estado de Minas Gerais que os Procuradores Federais deverão ser intimados e notificados pessoalmente, ou pelo correio, com aviso de recebimento.

COMUNICA, também, que os autos de processos relacionados à Procuradoria Federal podem ser retirados por estagiários, desde que devidamente credenciados e autorizados pelos Procuradores Federais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 13 de março de 2007.

Desembargador JOSÉ FRANCISCO BUENO
Corregedor-Geral de Justiça